



Rio Grande do Norte
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Divisão Financeira

VISTO

Antônio da Silva Dantas
Diretor Geral



DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento a despacho exarado pelo Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa, no Ofício nº 03/77-S, da Câmara Municipal de Cruzêta, que por força de Ato da Mesa nº 011/77, de 23 de março de 1977, publicado no Diário Oficial de 29 de março de 1977, que descreveu o dispositivo contido no ATO nº 052/77, de 16 de março de 1977, da Mesa da Câmara dos Deputados, são os seguintes os subsídios e outras vantagens percebidos pelos senhores deputados estaduais:

I - SUBSÍDIOS:

a. - parte fixa mensal.	Cr\$ 6.760,00
b. - parte variável (Cr\$ 400,00 por reunião ordinária ou extraordinária).	12.000,00
	<u>18.760,00</u>

II- Ajuda de Custo, anual, paga em duas parcelas 1 -
gusis durante a Sessão Legislativa. 22.477,00

III- Ajuda para transporte e comunicação - mensal. 5.633,29

Diretoria de Contabilidade - Divisão Financeira
da Secretaria da Assembleia Legislativa, em Natal, 15 de junho de -
1977.

Amauri de Araújo Vitor de Melo
Chefe da Divisão Financeira - CC-3